



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2022- GP**

DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal determina:

**Art. 1º.** Fica instalada a Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022-PE, composta dos seguintes membros:

01 - Presidente: Vereador Rubens Pinto Pereira – PODEMOS

02 - Relator: Vereador Erasmo Carias Pereira – MDB

03 - Membro: Vereador Fagner Carlos Alves Barreto – DEM

04 - Membro: Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira – PSC

05 - Membro: Vereador Jacir Ribeiro Almeida – PSDB

**Art. 2º** A Comissão no prazo de oito dias, prorrogáveis por mais oito, se necessário, deve encaminhar o relatório à Presidência, para providências posteriores.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 07 de Março de 2022.

**AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO P. DE OLIVEIRA**  
Primeiro Secretário

**MIGUEL RODRIGUES MARQUES**  
Segundo Secretário